



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

RESOLUÇÃO N° 062/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA TRATAR DA COBRANÇA PARITÁRIA DA TARIFA DE ÁGUA / ESGOTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEITOR PEREIRA SANSÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO;

Art. 1º Fica instituída, nos termos do Artigo 107 e seus Parágrafos , do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro/SP, a Comissão de Assuntos Relevantes que disporá sobre a cobrança paritária da tarifa de água e esgoto praticada pela concessionária Nova Sabesp no âmbito do município de Registro.

Art. 2º A comissão que trata o artigo 1º desta Resolução será composta por 5 (cinco) membros nomeados pela Presidência da Câmara Municipal de Registro, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro.

Art. 3º Os membros integrantes desta Comissão de Assuntos Relevantes, poderão em conjunto ou isoladamente , realizar visitas, consultas e demais atividades que se façam necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Comissão de Assuntos Relevantes terá o prazo de 90 (noventa) dias para o seu funcionamento, prorrogáveis por mais 30(trinta) dias, findo a suas atividades, a Comissão de Assuntos Relevantes elaborará parecer sobre a matéria relatando os desdobramentos do trabalho realizado pela da comissão,o qual será protocolizado na Secretaria legislativa da Câmara, para sua leitura em Plenário, na primeira sessão ordinária subsequente.

Art. 5º As eventuais despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente,suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”, 25 de março de 2025.

**HEITOR PEREIRA SANSÃO
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:



SANDRA REGINA DE ALMEIDA NUNES
SECRETARIA LEGISLATIVA

H.P.S. / sran - SL